

PROCESSO Nº. 5926/2026

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro, para os devidos fins, que o presente processo de contratação foi instruído com **justificativa técnica e legal**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não sendo aplicável o prazo de 03 (três) dias previsto no § 3º do art. 75 da referida Lei. Considerando a análise realizada, restou definida como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa **TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.058.744/0001-92**, no valor total de **R\$ 3.648,82 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

PEÇAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	2	FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS FINAS	R\$ 200,48	R\$ 400,96
2	UNID	1	ELEMENTO FILTRANTE PARA SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 488,87	R\$ 488,87
3	UNID	1	JOGO DE PEÇAS COM ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 242,18	R\$ 242,18
4	UNID	1	ELEMENTO FILTRANTE PARA ENTRADA DE AR	R\$ 185,41	R\$ 185,41
5	UNID	1	FILTRO PARA RETENÇÃO DE POEIRA	R\$ 113,93	R\$ 113,93
6	UNID	1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA COMPONENTES	R\$ 3,10	R\$ 3,10
7	UNID	1	FLUIDO PARA TRATAMENTO DO SISTEMA	R\$ 60,97	R\$ 60,97
8	UNID	10	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR 5W-30	R\$ 78,34	R\$ 783,40
9	UNID	4	MATERIAL ABSORVENTE PARA LIMPEZA – ESTOPA/FLANELA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
TOTAL					R\$ 2.298,82

SERVIÇOS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TP	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	TP	0,3	COMPLEMENTO DE MANUTENÇÃO E VERIFICAÇÃO DO FILTRO	R\$ 450,00	R\$ 135,00
3	TP	0,8	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR E FILTRO	R\$ 450,00	R\$ 360,00
4	TP	0,9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 405,00
TOTAL					R\$ 1.350,00

Montividiu do Norte-GO, aos 08 de outubro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 5926/2026

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2026, às 15h00min, foi realizada a avaliação para deliberar sobre o processo administrativo referente à Contratação de empresa autorizada da marca Mercedes-Benz Especializada em Fornecimento de Peças e serviços mecânicos para Revisão de 200.000 KM do Veículo Mercedes-Benz Van Sprinter Placa: TFY4F51, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Durante a análise do processo administrativo, constatou-se que a empresa **TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.058.744/0001-92, apresentou proposta compatível com os preços de mercado, além de demonstrar capacidade técnica adequada para a execução dos serviços. Dessa forma, com fundamento no disposto no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificada a razão da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço apresentado, sendo recomendada a contratação da referida empresa pelo valor total de **R\$ 3.648,82 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

PEÇAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	2	FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS FINAS	R\$ 200,48	R\$ 400,96
2	UNID	1	ELEMENTO FILTRANTE PARA SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 488,87	R\$ 488,87
3	UNID	1	JOGO DE PEÇAS COM ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 242,18	R\$ 242,18
4	UNID	1	ELEMENTO FILTRANTE PARA ENTRADA DE AR	R\$ 185,41	R\$ 185,41
5	UNID	1	FILTRO PARA RETENÇÃO DE POEIRA	R\$ 113,93	R\$ 113,93
6	UNID	1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA COMPONENTES	R\$ 3,10	R\$ 3,10
7	UNID	1	FLUIDO PARA TRATAMENTO DO SISTEMA	R\$ 60,97	R\$ 60,97
8	UNID	10	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR 5W-30	R\$ 78,34	R\$ 783,40
9	UNID	4	MATERIAL ABSORVENTE PARA LIMPEZA – ESTOPA/FLANELA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
TOTAL					R\$ 2.298,82

SERVIÇOS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TP	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	TP	0,3	COMPLEMENTO DE MANUTENÇÃO E VERIFICAÇÃO DO FILTRO	R\$ 450,00	R\$ 135,00
3	TP	0,8	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR E FILTRO	R\$ 450,00	R\$ 360,00
4	TP	0,9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 405,00
TOTAL					R\$ 1.350,00

NOME/RAZÃO SOCIAL: TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº. 02.058.744/0001-92

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	-	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	19/05/2026	15/11/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	08/10/2026	05/02/2027	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	08/10/2026	07/11/2026	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	19/05/2026	15/11/2026	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	08/10/2026	23/09/2026 a 22/10/2026	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa

supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 08 de outubro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL

Agente de Contratação